



LEI ORDINÁRIA Nº 1.074/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: *Denomina o Pórtico na entrada da cidade de Afogados da Ingazeira - PE. Localizado na Avenida Possidônio Gomes dos Santos, Bairro Brotas, Código de Logradouro: 994416, Inscrição Municipal: 01.13.028.0200.001, de VEREADOR JOSÉ IONI DE ALMEIDA.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco.

FAÇO SABER ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. **SANCIONO**, colocando do mundo jurídico, a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica denominado de VEREADOR JOSÉ IONI DE ALMEIDA, o Pórtico na entrada da cidade de Afogados da Ingazeira - PE. Localizado na Avenida Possidônio Gomes dos Santos, Bairro Brotas, Código de Logradouro: 994416, Inscrição Municipal: 01.13.028.0200.001.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afogados da Ingazeira/PE, 17 de julho de 2024.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

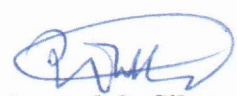





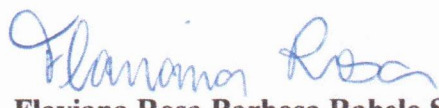

Carlos Antônio dos Santos Marques
Secretário de Assuntos Jurídicos

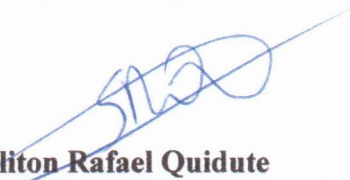

Maria Madalena Leite Patriota
Secretária de Assistência Social

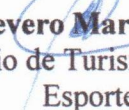

**Alberto Seabra Correia Nogueira
Neto**
Secretário de Controle Interno


Valberto Amaral da Silva
Secretário de Agricultura e
Abastecimento

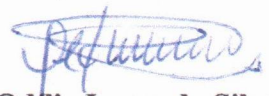

Jandyson Henrique Xavier Oliveira
Secretário de Finanças



Flaviana Rosa Barbosa Rabelo Santos
Secretária de Transportes


Sidney Ueliton Rafael Quidute
Secretário de Administração

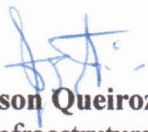

Augusto Severo Martins da Fonseca
Secretário de Turismo, Cultura e
Esportes


Wivianne Fonseca da Silva Almeida
Secretária de Educação


Odílio Lopes da Silva
Secretário de Governo


Artur Belarmino Amorim
Secretário de Saúde


Maria Risolene Lima Bezerra
Secretária da Mulher


Silvano Jackson Queiroz de Brito
Secretário de Infraestrutura e Serviços
Públicos





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

BCI - BOLETIM DE CADASTRO DO IMOBILIÁRIO

DATA: 18/07/24

DADOS DO IMÓVEL:

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL.....: 01.13.028.0200.001	CÓD. LOGRA...: 994416	SEÇÃO LOGRA...: 02754E
ENDEREÇO DO IMÓVEL.....: AVENIDA POSSIDONIO GOMES DOS SANTOS	SN	PÓRTICO
BAIRRO: BROTAS	QD: LT:	LOT: LOT. Não Cadastrado
CIDADE: AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE	CEP: 56.800-000	E-mail:

NÚMERO DO BIC:
Insc. Anterior:

DADOS DO CONTRIBUINTE:

NOME DO CONTRIBUINTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA	CPF/CNPJ: 10.346.096/0001-06
END. CORRESPONDÊNCIA: AVENIDA POSSIDONIO GOMES DOS S	SN PÓRTICO
BAIRRO: BROTAS	CIDADE: AFOG DA INGAZEIRA UF: PE CEP: 56800-000

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O IMÓVEL:

OCUPAÇÃO DO LOTE: 74	CONSTRUIDO	USO DO IMÓVEL (PRÓPRIO): 23	SIM
BEM IMÓVEL/PATRIMONIO: 12	PÚBLICO	IMUNE/ISENTO IPTU: 86	SIM
UTILIZAÇÃO: 17	TERRENO	ISENTO TSU: 20	SIM
LIMITAÇÃO (CERCADO/MURO): 18	NÃO	ANO DE AQUISIÇÃO	

INFORMAÇÕES SOBRE O TERRENO:

SITUAÇÃO: 24	ESQUINA	TOPOGRAFIA: 13	PLANA
PEDOLOGIA: 86	NORMAL	COORDENADAS GPS: ° ' " S	° ' " W

MEDIDAS DO IMÓVEL:

TESTADA PRINCIPAL: 53,56	PROFUNDIDADE: 34,97
TESTADA 2: 521,98	ÁREA DO LOTE: 521,98
CÓD. LOGRADOURO 2: 521,98	ÁREA CONST. DA UNIDADE: 521,98
SECAO DO LOGRADOURO 2: 521,98	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 521,98
TESTADA 3: 521,98	NÚM. DE PAVIMENTOS: 521,98
CÓD. LOGRADOURO 3: 521,98	DATA DA CONSTRUÇÃO: 521,98
SECAO DO LOGRADOURO 3: 521,98	HABITE-SE: 521,98
TESTADA 4: 521,98	DATA DE CADASTRO: 18/07/24
CÓD. LOGRADOURO 4: 521,98	DATA INICIO MERCANTIL: 521,98
SECAO DO LOGRADOURO 4: 521,98	VALOR METRO QUAD.: 0,00

INFORMAÇÕES SOBRE A EDIFICAÇÃO:

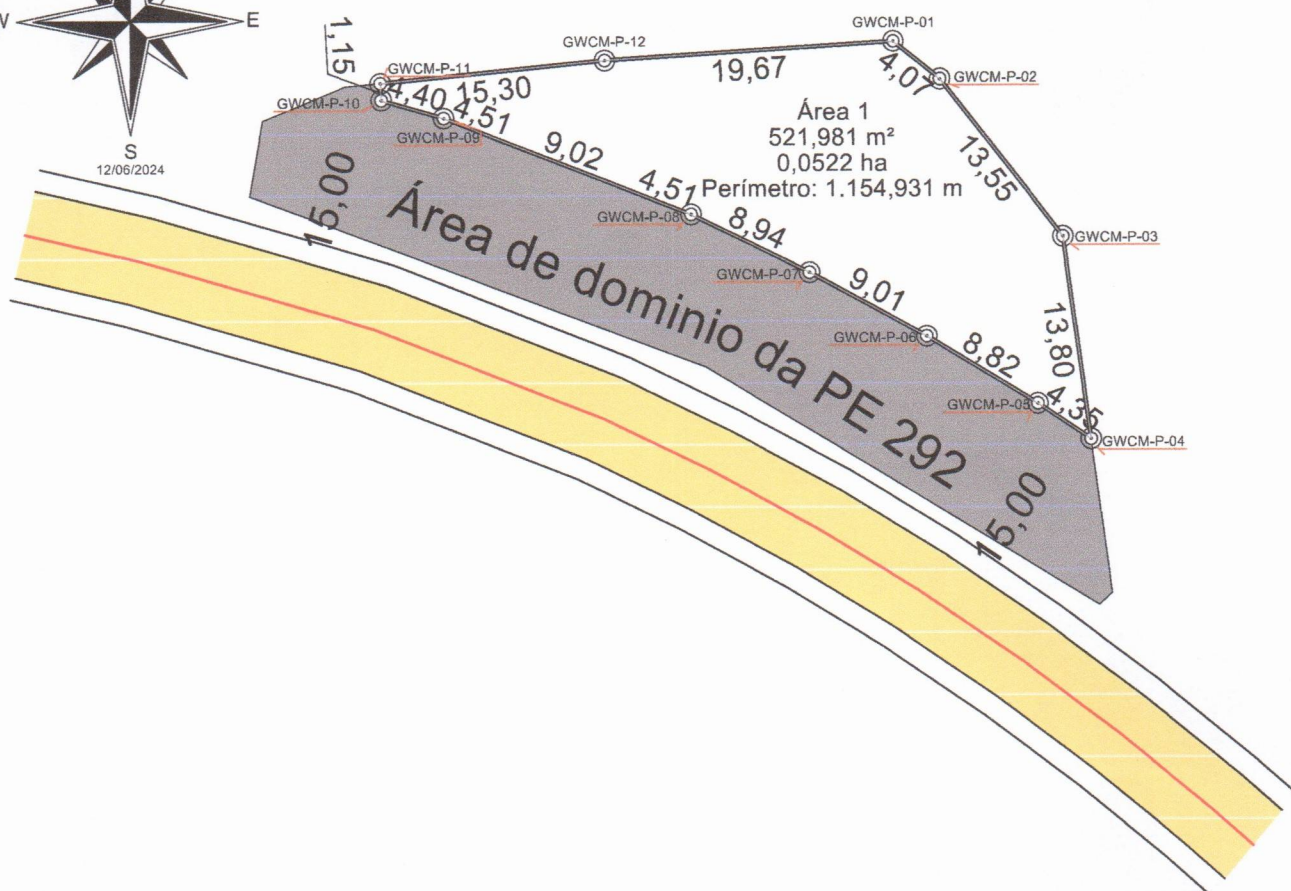
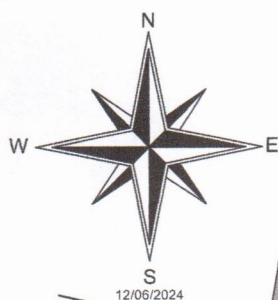
TIPO: 87	ESPECIAL	FORRO: 17	SEM
ALINHAMENTO: 12	ALINHADA	REVEST. DA FACHADA PRINC. : 14	SEM
POSICIONAMENTO: 10	ISOLADA	INSTALAÇÃO SANITÁRIA: 11	SEM
SIT. DA UND. CONSTRUÍDA: 17	FRENTE	INSTALAÇÃO ELÉTRICA: 43	EMBUTIDA
ESTRUTURA: 46	CONCRETO	PISO: 24	CIMENTO
COBERTURA: 86	ESPECIAL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO ...: 13	NOVA/ÓTIMA
PAREDES: 86	CONCRETO	CATEGORIA (CAT/100): 0,63	

INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR VENAL:

VALOR VENAL DO TERRENO ...: 3.913,53	VALOR VENAL DO IMÓVEL: 3.913,53	IMPOSTO: P
VALOR VENAL DA EDIFICAÇÃO: 0,00	VALOR DO IPTU: 0,00	ALÍQUOTA ...: 1 %

Data/Hora ...: 18/07/24 10:30:52 Operador ...: ANDRE





Gleba A

De	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Distância
GWCM-P-01	9.142.296,301	652.634,362	4,068 m
GWCM-P-02	9.142.293,758	652.637,538	13,551 m
GWCM-P-03	9.142.283,069	652.645,867	13,798 m
GWCM-P-04	9.142.269,394	652.647,710	4,349 m
GWCM-P-05	9.142.271,831	652.644,108	8,817 m
GWCM-P-06	9.142.276,394	652.636,564	9,010 m
GWCM-P-07	9.142.280,669	652.628,632	8,939 m
GWCM-P-08	9.142.284,573	652.620,590	18,030 m
GWCM-P-09	9.142.291,123	652.603,792	4,402 m
GWCM-P-10	9.142.292,352	652.599,565	1,150 m
GWCM-P-11	9.142.293,500	652.599,507	15,305 m
GWCM-P-12	9.142.295,020	652.614,736	19,668 m

Área: 521,981 m²

Área: 0,0522 ha

